

## CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º

**21/2023**

--- Aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- **Ponto 01** – Resumo Diário de Tesouraria do dia 11.10.2023. Para conhecimento. -----
- **Ponto 02** – Relação de pagamentos de 27.09 a 11.10.2023. Para conhecimento. -----
- **Ponto 03** – Posição dos Compromissos de 27.09 a 11.10.2023. Para conhecimento. -----
- **Ponto 04** – Processo de Inquérito n.º 02/PDI/2023. Para conhecimento. -----
- **Ponto 05** – AR- Águas do Ribatejo: Relatório de Gestão – 1.º semestre 2023. Para conhecimento. -----
- **Ponto 06** – AR- Águas do Ribatejo. -----
- **a)** Proposta de tarifário para 2024. Para ratificação. -----
- **b)** Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2024. Para ratificação. -----
- **Ponto 07** – Ata 19/2023. Para aprovação. -----
- **Ponto 08** – Alteração ao regulamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau. Para aprovação. -----
- **Ponto 09** – Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 2 do -----

mercado municipal pela ocupante da loja. Para aprovação. -----

--- **Ponto 10** – Atribuição do estatuto de utilidade pública à Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Vitória”. Para aprovação. -----

--- **Ponto 11** – Requalificação do salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira. Para aprovação. -----

--- **Ponto 12** – Intervenção do Sr. Presidente. -----

--- **Ponto 13** – Intervenção dos Srs. Vereadores. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, que cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia. -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- **O Sr. Presidente** informou que as obras na escola secundária estão a decorrer como o previsto e dentro dos prazos definidos. Disse que houve algumas queixas em relação ao barulho, mas estão a tentar minimizar essa perturbação. Continuou a intervenção, para explicar que houve alguns constrangimentos causados pela chuva, que também estão ultrapassados. No que respeita à regeneração urbana, fases 1 e 3, disse que o processo está devidamente instruído e a dinâmica da regeneração urbana está a avançar exatamente como previsto, e como foi aprovado pelos órgãos competentes. Relativamente à execução dos projetos, referiu que as fases 2 e 4 estão com mais de 90% e escola EB 2, 3 estão com 100% de execução financeira, verificar a possibilidade de prorrogação de prazos, quer para a execução física a quer para a execução financeira junto do PORegional. Salientou que paralelamente existem intervenções na Avenida General Humberto Delgado, com construção de novos ramais de água e saneamento, estão a tentar minimizar o impacto das obras na circulação, mas nem sempre é possível. Informou que irão ser iniciadas as fundações da obra do Arquivo Municipal e construção de novo edifício que irá ligar ao existente, e no que respeita à empreitada das Piscinas Municipais, referiu

que já foi assinado o auto de consignação, após visto do Tribunal de contas, iniciando-se as obras brevemente. Reportando-se à obra do novo Centro de Saúde, informou que está a ser feito um estudo de contenção da barreira, com três anéis de contenção com muro de gabions. Informou que no dia 18 de outubro, de tarde irá decorrer uma reunião com o Sr. Adjunto do Ministro da Saúde, na qual será abordada a questão da assinatura do auto de transferência de competências, convidando os Srs. Vereadores a estarem presentes. Informou que irá ser feita a passagem de fibra óptica na Avenida Gago Coutinho até ao novo Centro de Saúde. Deu nota de que a partir do dia 1 de novembro, irão entrar ao serviço mais dois médicos, nomeadamente, uma médica que está fora do SNS, e que poderá vir a concorrer ao concurso, e um médico cubano em regime de prestação de serviços. -----

---A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gisela Matias tomou a palavra, solicitando informações sobre: previsão de inauguração e abertura do novo Centro de Saúde, o Sr. Presidente informou que ainda não há data; reunião com os proprietários da Farmácia, após exposição na última Assembleia Municipal (estacionamento), o Sr. Presidente informou que houve uma reunião no local com os proprietários, e a informação já foi transmitida ao projetista, embora seja difícil vir a garantir mais estacionamento no local; enquadramento da RUSCHA / Ponto de situação no Pinheiro Grande e qual o número de alunos inscritos. A Sra. Vice-Presidente informou que foi feita a apresentação do projeto da Universidade Sénior no Pinheiro Grande, tendo a população solicitado a implementação do mesmo naquela localidade, dando conhecimento dos procedimentos em curso para garantir a estes alunos a frequência de algumas aulas, que terão lugar na Sociedade do Pinheiro Grande. Deu conhecimento que a Associação Tempos Brilhantes já está a desenvolver ações no âmbito da RUCHA, e que o projeto está a ser bem acolhido pelos seniores, sendo que estão quase asseguradas as treze disciplinas, uma vez que, se está a verificar uma boa adesão ao projeto, com inscrições em todas as disciplinas; ponto de situação do pontão da Parreira, o Sr. Vereador Rui Ferreira esclareceu, que após revisão de projeto, foi remetido ao



projetista que está a analisar as desconformidades apontadas pela empresa; obras no Arripiado e da estrada nas Areolas: referiu que no Arripiado a zona da praça está concluída, analisando-se a melhor localização para a colocação da estação elevatória. Aludiu a obra ilegal efetuada, seguindo-se proposta pelos proprietários, para construção de cinco metros de muro, no Arripiado, mas os serviços não aceitaram, porque há necessidade de construir dez metros de muro; - estrada de saída das Areolas / Pinheiro Grande e colocação de elementos de contenção de velocidade / Pinheiro Grande: o Sr. Presidente referiu que estes e outros assuntos serão abordados na próxima reunião da Comissão Municipal de Trânsito. -----

---Referiu que em relação ao ano de 2022, existem duas atas que não estão publicadas no site, sendo que do ano de 2023 só estão publicadas as atas até junho.-----

---Questionou, na sequência do abordado pela bancada da CDU na Assembleia Municipal sobre situação de processo judicial que envolve um membro do GAP, se o Sr. Presidente mantém a confiança política e uma vez que, a justiça já deu como provados os factos. O Sr. Presidente referiu não saber o que a sra. vereadora viu na decisão do tribunal mas parece que não viu a mesma que ele.-----

---O **Senhor Vereador Tiago Prestes** tomou a palavra, e questionou se os médicos referidos pelo Sr. Presidente vinham para ficar e se estavam abrangidos pelo protocolo da Câmara Municipal. Perguntou, também, qual é o prazo limite para a construção das Piscinas. Solicitou, ainda, informação sobre a reunião que ocorreu em Lisboa com a Banda da Carregueira. O Sr. Presidente esclareceu que o médico cubano está contratado por seis meses, e depois pode ou não ficar na Chamusca. Em relação à empreitada das Piscinas, esclareceu que o prazo é de 400 dias, estando prevista a conclusão dos trabalhos para 2025. Quanto à reunião com a Banda da Carregueira, informou que esteve presente na mesma a responsável da CCDD pelos equipamentos, e a própria Vice-Presidente, sendo que face à complexidade do projeto, o limite de intervenção total é de 100 mil euros. Disse que estão a tentar procurar outras soluções, para poder avançar

com o projeto. -----

---O Sr. Vereador Tiago Prestes solicitou, ainda, o ponto de situação sobre a reunião relativa ao IC3 e Ponte da Chamusca. -----

---O Sr. Presidente esclareceu que houve uma reunião na Assembleia da República, com o Presidente da Comissão, e que a Câmara Municipal fez chegar aos Deputados, à APA e demais entidades um memorando sobre a situação da qual agora todos têm conhecimento. -----

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

--- O Múncipe Joaquim António tomou a palavra e questionou como estava a situação apos a deslocação de técnico para averiguação de estado de alguns equipamentos do seu café (como acordado na ultima reunião em que esteve presente), situado no Mercado Municipal, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira esclarecido que após a deslocação do técnico ao local foram solicitados orçamentos para a reparação, pelo que ontem já recebeu um, faltando ainda alguns, salientando as dificuldades em encontrar algumas das peças no mercado, atendendo à idade dos equipamentos. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **Ponto 01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 11.10.2023. Para conhecimento.** ----

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 11 de outubro de 2023, que apresentava como total de disponibilidades 3.726.284,30€ (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos), sendo de operações orçamentais 3.628.371,49€ (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) e de operações não orçamentais 107.912,81€ (cento e sete mil, novecentos e doze euros, oitenta e um cêntimos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----



--- **Ponto 02 – Relação de pagamentos de 27.09 a 11.10.2023. Para conhecimento. ----**

---Presente relação de pagamentos efetuados entre os dias 27 de setembro a 11 de outubro do ano corrente, com o valor total de operações orçamentais de 535.972,42€ (quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros, quarenta e dois cêntimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, questionaram sobre alguns pagamentos, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos. -----

--- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 03 – Posição dos Compromissos de 27.09 a 11.10.2023. Para conhecimento.-**

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 27 de setembro a 11 de outubro do ano corrente, na importância global de 67.864,88€ (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro euros, oitenta e oito cêntimos). Os senhores vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes questionaram sobre alguns compromissos constantes da relação, tendo o Sr. Presidente prestado os necessários esclarecimentos.

--- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

--- **Ponto 04 – Processo de Inquérito n.º 02/PDI/2023. Para conhecimento. -----**

--- O Sr. Presidente deu conhecimento da seguinte proposta: *“A fim de ser apreciado na reunião de câmara submete-se a deliberação a seguinte proposta; Assunto: Processo de Inquérito N.º 02/PDI/2023 **Considerando que:** Por despacho proferido por mim, no dia onze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e ao abrigo do disposto no artigo 207.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi ordenada a abertura de processo disciplinar especial de inquérito, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 229.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em ordem a apurar os factos participados na comunicação, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e três, subscrita por Florbela Bento da Conceição, remetida via mydoc e rececionada nesse dia. Por despacho exarado a doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, foi nomeada instrutora do processo, Maria Inácia*

Venâncio Carvalho, com a categoria de técnica superior-área jurídica, a exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal da Chamusca. Em 25/07/2023, a instrutora deu início ao referido processo, tendo-o dado por concluído em 28/09/2023, com a elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 231º da LTFP, o qual contém a proposta de arquivamento, bem como, a respetiva fundamentação e enquadramento legal. De acordo com o artigo 231º, n.º 1 da LTFP, concluída a instrução, o inquiridor elabora no prazo de 10 dias, o seu relatório, que remete imediatamente à entidade que mandou instaurar o procedimento. Dispõe o artigo 197º, n.º 4 da LTFP que nas autarquias locais, a aplicação das sanções disciplinares previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 180º é da competência dos correspondentes órgãos executivos. Assim, tendo analisado o processo, e concordando com as conclusões do relatório elaborado pela senhora instrutora, considerando todos os fundamentos de facto e de Direito vertidos no mesmo, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 229º, 231º, n.ºs 1 a 3, a contrario, bem como do artigo 220º, n.ºs 1 e 4, por remissão do artigo 195º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, por meu despacho, datado de 29/09/2023, **DETERMINEI** o arquivamento do processo de inquérito nº 02/PDI/2023, por não se ter apurado a prática de factos consubstanciadores de infrações disciplinares, não sendo, assim, de instaurar procedimento disciplinar. **Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: Tomar conhecimento. À reunião de Câmara".** -----

--- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do despacho de arquivamento do processo de inquérito por não se ter apurado a prática de factos consubstanciadores de infrações disciplinares, não sendo, assim, de instaurar procedimento disciplinar. -----

---- **Ponto 05 – AR- Águas do Ribatejo: Relatório de Gestão – 1.º semestre 2023.** Para conhecimento. -----

--- Da AR- Águas do Ribatejo, EIM, SA foi presente o Relatório de Gestão referente ao 1.º semestre de 2023.-----

--- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão – 1.º semestre 2023 da AR- Águas do Ribatejo. -----

---- **Ponto 06** – AR- Águas do Ribatejo. -----

--- **a) Proposta de tarifário para 2024. Para ratificação.** -----

--- Presente email da AR—ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, SA, datado de 12 de outubro de 2023, remetendo em anexo a proposta de tarifário para 2024, acompanhado de Nota Justificativa, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos. O Sr. Presidente referiu que a proposta de tarifário para 2024 consubstancia uma atualização de +8,4% das tarifas face às praticadas em 2023, atualização inferior aquela que resultaria da aplicação direta da fórmula, mantendo-se a estrutura do tarifário social e tarifário para as famílias numerosas mantendo-se inalterados face a 2023. -----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra da Sr.ª Vereadora da CDU e do Sr. Vereador do PPD/PSD.CDS-PP, ratificar o voto favorável do Senhor Presidente da Câmara à Proposta de Tarifário para 2024, aprovada por unanimidade na reunião da Comissão de Parceria. -----

--- A Sra. Vereadora Gisela Matias apresentou a seguinte Declaração de Voto:  
**“DECLARAÇÃO DE VOTO - TARIFÁRIO/2024 ÁGUAS DO RIBATEJO:** *Se a água é um direito humano universal, assim reconhecido pela ONU, então a sua gestão deve cumprir esse desígnio. O controlo deste bem essencial à vida tem de estar sujeito a lógicas de interesse público, de controlo democrático, e de resposta às necessidades das populações e do país. Citando o próprio relatório da empresa Águas do Ribatejo: "As famílias, as empresas e as instituições enfrentam desafios significativos, as perspectivas económicas não são animadoras, e a somar ao aumento generalizado dos preços soma-se também o aumento significativo das taxas de juro, como consequência da política comunitária do BCE para tentar travar a escalada da inflação."* Mais afirma a empresa Águas do Ribatejo que *“não poderá ser afastada a possibilidade de, no decurso do ano*

2024, poder vir a revelar-se necessária uma revisão extraordinária das tarifas”. Sabendo que esta empresa é composta apenas por capitais públicos, tendo assim uma responsabilidade acrescida perante a população que paga e usufrui do seu serviço, e acrescentando o facto de ter como missão também acautelar a vertente social, perante a situação actual que o país, as famílias, as empresas e instituições atravessam, sabendo que está confortavelmente assente numa estabilidade financeira, é inconcebível a justificação de aumento do tarifário. O valor do aumento apresentado não devia sequer espelhar o valor da inflação. O propósito da criação das Águas do Ribatejo foi conseguir servir os municípios e os seus habitantes de forma protegida aos devaneios do mercado. Neste sentido, o voto da CDU, relativamente ao tarifário das Águas do Ribatejo para 2024, é contra. Chamusca, 17/outubro/2023 Gisela Matias, Vereadora CDU.” -----

**---b) Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2024. Para ratificação. -----**

--- Presente email da AR—ÁGUAS DO RIBATEJO, EIM, SA, datado de 12 de outubro de 2023, remetendo em anexo a proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2024. O Sr. Presidente prestou esclarecimentos complementares sobre os documentos apresentados. --

---Pelos Vereadores foi manifestada preocupação por a situação do arranjo das estradas do Concelho não estar resolvida, existindo zonas muito críticas em várias freguesias, bem como os problemas decorrentes do fecho de alguns empresas que eram responsáveis. A Sra. Vereadora Gisela Matias referiu que foi recebida uma moção da Assembleia de Freguesia de Vale de Cavalos de forma a fazer pressão junto da AR-Águas do Ribatejo para as intervenções necessárias naquela freguesia. O Sr. Vereador Tiago Prestes referiu ser-lhe difícil aprovar este documento com tantas situações pendentes no Concelho, e lamentou a situação que causa muito desconforto junto dos cidadão e munícipes. -----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra da Sr.ª



Vereadora da CDU e do Sr. Vereador do PPD/PSD.CDS-PP, ratificar o voto favorável do Senhor Presidente da Câmara à Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Atividades e Plano Plurianual de Investimentos para 2024 (juntamente com o respetivo parecer do Fiscal Único), aprovados por unanimidade na Assembleia Geral. -----

--- **Ponto 07 – Ata 19/2023. Para aprovação.** -----

---- **Deliberação:** aprovado por unanimidade o teor da ata da reunião extraordinária de 25 de setembro de 2023. -----

---- **Ponto 08 – Alteração ao regulamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau. Para aprovação.** -----

--- O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: *“A fim de ser apreciado na reunião de câmara submete-se a deliberação a seguinte proposta: Assunto: Aprovação da alteração do artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau; Considerando que: - Sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2021 a Assembleia Municipal da Chamusca, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, aprovou o Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau; - O artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau estabelece que remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal da Chamusca corresponderá à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior; - Aos cargos de direção intermédia correspondem funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada; - Ao titular do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau compete coadjuvar o titular do cargo de que depende diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade orgânica, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; - Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto a remuneração deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior; - Nos termos do disposto no nº 3, do artigo 4º da Lei nº 49/2012,*

*compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre as quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração; Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

*- Aprovar que a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal da Chamusca, em função do conjunto de responsabilidades que lhe são atribuídas, corresponda não à 5.ª, mas à 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, em consonância com os limites estabelecidos no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012; - Remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto; - Após a respetiva aprovação que se proceda à retificação do referido artigo. À reunião de Câmara”.* -----

**---Deliberação:** a Câmara deliberou por maioria com duas abstenções de voto dos Srs. Vereadores Gisela Matias (CDU) e Tiago Prestes (PPD/PSD.CDS-PP): UM) aprovar a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal da Chamusca em função do conjunto de responsabilidades que lhe são atribuídas, corresponda não à 5.ª, mas à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, em consonância com os limites estabelecidos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012. DOIS) remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da Lei 49/2012 de 29 de agosto; Três) após aprovação proceder à retificação do referido artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau. -----

**--- Ponto 09 – Rescisão unilateral do contrato de ocupação a título precário da loja n.º 2 do mercado municipal pela ocupante da loja. Para aprovação.** -----

**--- O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Considerando que: No âmbito das**



*atribuições cometidas aos Municípios, no domínio do equipamento rural e urbano, e face ao disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete aos órgãos municipais a gestão dos mercados; No âmbito do ato público da hasta pública n.º 02/2020, que se realizou a 04 de novembro de 2020, pelas 10h30, no edifício do Cineteatro da Chamusca, foi adjudicada a loja n.º 15 do mercado municipal da Chamusca, não tendo sido realizadas outras licitações. As restantes doze lojas não ocupadas, e existentes no mercado municipal da Chamusca, não foram objeto de arrematação nessa hasta pública. No âmbito do ato público da hasta pública n.º 02/2021, que se realizou a 04 de novembro de 2021, pelas 10h00, no edifício do Cineteatro da Chamusca, foi adjudicada a loja n.º 11 do mercado municipal da Chamusca, dado que tinha três proponentes interessados na sua adjudicação. De acordo com o artigo 15.º, n.º 1 do Regulamento do Mercado Municipal da Chamusca, quando não se tenham apresentado proponentes em hasta pública ou quando os lugares não tenham sido atribuídos, o Presidente da Câmara pode atribuir a sua ocupação, a requerimento do interessado e com dispensa de arrematação, pelo valor base de licitação. Assim, nos termos e para os efeitos do meu despacho, proferido a 29/12/2021, foi adjudicado o direito à ocupação a título precário a loja n.º 2 do Mercado Municipal da Chamusca, pelo prazo de 2 (dois) anos a Ana Isabel Lima Crespo, através de contrato celebrado a 07/01/2022, a que foi atribuído o contrato n.º 05/2022. Em 25/09/2023, a ocupante da loja comunicou a rescisão unilateral do contrato acima identificado, com efeitos a partir de 31/10/2023. Nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e gerir instalações e equipamentos integrados no património do Município. Ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: ACEITAR a*

*rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja n.º 2 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja, Ana Isabel Lima Crespo.-----*

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a rescisão unilateral da ocupação a título precário da loja n.º 2 do mercado municipal da Chamusca, promovida pela ocupante da loja. -----

**---Ponto 10 – Atribuição do estatuto de utilidade pública à Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Vitória”. Para aprovação. -----**

--- O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: *“Considerando que: Por ofício n.º 1/2403/2023, referente ao processo 423/2023, remetido pela Presidência do Conselho de Ministros, é solicitado que a Câmara Municipal da Chamusca, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública (LQEUP), aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, emita parecer no âmbito do procedimento de atribuição ao estatuto de utilidade pública, apresentado pela Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Vitória”. Subscreve-se o seguinte parecer: “A Filarmónica Vitória” foi fundada em maio de 1930, tem a sua sede na Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, e é a única Banda Filarmónica do Concelho. Conta atualmente com cerca de 500 sócios e a maioria dos músicos desta associação são jovens. É uma associação legalmente constituída e inscrita no Regulamento de Associações do Concelho da Chamusca, e ao longo dos anos tem cooperado com o Município da Chamusca em inúmeras festividades que vão desde corridas de touros, festas populares, festas de cariz religioso, tendo participação assídua na Semana da Ascensão da Chamusca, considerada como a festa das gentes da Chamusca. “A Filarmónica Vitória” já teve participações internacionais, designadamente no Dia Nacional de França. Esteve presente no Estádio da Luz num concurso de Bandas a convite da direção do Sport Lisboa e Benfica e participou em intercâmbios musicais nas ilhas dos Açores. Tem colaborado com as escolas do concelho e tem atualmente uma escola de música apoiada pelo Município. A Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Vitória” tem formado*



*músicos de sucesso, que prosseguiram os seus estudos em Escolas Superiores de Música. É uma Associação que apesar de todas as adversidades económicas características das associações tem-se mantido preservante, proativa e dinâmica. É uma Associação de orgulho para o nosso concelho, sendo uma mais-valia para a comunidade em geral e para a juventude em particular, sendo merecedora do reconhecimento do estatuto de utilidade pública. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto das alíneas u) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere: Emitir parecer favorável para o reconhecimento do estatuto de utilidade pública, apresentado pela Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense "Vitória".-----*

**---Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao reconhecimento do estatuto de utilidade pública, apresentado pela Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense "Vitória". -----

**--- Ponto 11 – Requalificação do salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca – minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira. Para aprovação. -----**

*--- O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "A fim de ser apreciado na reunião de câmara submete-se a deliberação a seguinte proposta: Assunto: Minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Fiscal a celebrar com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca - Requalificação do salão Considerando que: Existe a necessidade requalificação do salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca que passa pela instalação de um novo piso desportivo; Verificou-se durante os trabalhos preparatórios de demolição que o piso base carece de regularização, efetuada através da aplicação de argamassa autonivelante e da remoção do rodapé para a devida aplicação do piso desportivo, com posterior aplicação de novo rodapé para fazer o remate do piso desportivo à parede; O referido salão é utilizado pela*

*Autarquia para a prática desportiva dos alunos do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo, bem como por Associações desportivas; Os Municípios dispõem ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais de atribuições nos domínios do património, da educação, dos tempos livres e do desporto; As Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (...)”. Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: a) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; b) Aprovar a minuta do Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante”. -----*

--- **Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nos termos da minuta que juntam, atribuição de apoio financeiro no montante de 7.454,55€ (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, cinquenta e cinco cêntimos). -----

--- **Ponto 12 – Intervenção do Sr. Presidente.** -----

--- O Sr. Presidente informou que no dia 3 de outubro esteve na CCDR, com o Presidente da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense “Vitória”, numa reunião sobre o projeto, conforme já referido. Disse que no dia 5 de outubro esteve na Carregueira, nas comemorações do aniversário da freguesia e na apresentação do livro escrito por António Valador “*Se a memória não me falha*” e no dia 11 de outubro esteve em reunião com o Comandante Regional de Proteção Civil e em reunião da Comissão de



parceria da Águas do Ribatejo. No passado dia 13 estive em reunião com IHRU sobre projetos de arrendamento acessível. que no dia 16 se realizou a apresentação da RUSCHA, apresentados os principais objetivos da Rede de Universidades Séniores do Concelho da Chamusca, traduzindo-o um bom momento, augurando a todos os alunos um excelente ano letivo. Deu ainda conhecimento que no dia 18 de outubro, e amanhã, irá estar na reunião do GTF, e de tarde terá a reunião sobre a saúde, conforme referido.

---**Ponto 13 – Intervenção dos Srs. Vereadores.**-----

--- A Sr.ª Vice-Presidente deu nota que no dia 16 ocorreu a apresentação da RUSCHA, no Cine-Teatro, onde foram apresentados os principais objetivos da Rede de Universidades Séniores do Concelho da Chamusca, com a participação de Bru Junça que tem desenvolvido trabalho muito relevante nesta área, augurou a todos os alunos, voluntários e demais participantes um excelente ano letivo que hoje teve início. No dia 5 de outubro estive no 38.º aniversário da Freguesia da Carregueira, bem como na apresentação do livro de António Valador, a quem endereçou parabéns pelo trabalho realizado que recolheu memórias, lugares e gentes da freguesia, no seu trabalho de pesquisa de nove anos. Disse que no dia 9 de outubro decorreu uma reunião de preparação da exposição de homenagem a Ruy de Carvalho e no dia 13 de outubro estive na reunião magna da RUTIS.-----

--O Sr. Vereador Rui Ferreira informou que decorrem vários trabalhos em curso, nomeadamente, continuavam a decorrer as pavimentações com aplicação de massas quentes, a execução de passeios, caixas de pré-descargas, limpeza de terrenos municipais na Carregueira e Pinheiro Grande, manutenções em edifícios municipais, impermeabilização da bancada do campo municipal. e outros trabalhos. Disse, ainda, que teve uma reunião com o projetista do CROA, que será implantado no Eco Parque do Relvão, alterando assim, o local inicialmente identificado (Parreira).-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente da



Câmara Municipal, eram 12h35m, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. ----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Queimado